

Lei nº 205 de 31 de Outubro de 1957

Dispõe sobre autorização de verba do Fundo Rodoviário para a aquisição de um caminhão.

Eu, Hermelindo Pilon, Prefeito Municipal de Maranjá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a adquirir um caminhão para os serviços da Prefeitura Municipal, até a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), e solicitar aos poderes competentes para que o pagamento seja efetuado pelo Fundo Rodoviário ou do Auxílio Rodoviário Estadual.

Artigo 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maranjá Paulista, 31 de outubro de 1957.

a) Hermelindo Pilon
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada por edital no lugar de costume e transcrita no jornal "A Verde" local.
Maranjá Paulista, 31 de outubro de 1957
a) Garby Rodrigues Alves
Secretário da Prefeitura

Lei nº 206 de 31 de Outubro de 1957

Dispõe sobre suplementação de verbas

Eu, Hermelindo Pilon, Prefeito Municipal de Maranjá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:-

§ 2º Serv. Públicos Municipais

Serviços Urbanos

Despesas Diversas:

Cr\$ 38.000,00

Iluminação Pública

Despesas Diversas

Cr\$ 17.000,00

Artigo 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do exercício de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Hermelindo Pilon
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada por edital e transcrita no jornal local "A Verde".